

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1910.01/2021-CP

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2021 às 09h20min (nove horas e vinte minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - Acaraú, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - Membros da Comissão Permanente de Licitação, para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1910.01/2021-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE - ETAPA II, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e solicitou que um dos membros procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 25.025.604/0001-13; **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, CNPJ Nº 09.586.891/0001-84; **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70 e **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, CNPJ Nº 18.318.446/0001-24, às quais protocolaram às entregas dos envelopes de habilitação e propostas de preços devidamente fechados. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação. Dando seguimento, o Presidente informa que a Comissão de Licitação encaminhará a documentação ao Setor de Engenharia para análise técnica e que com o resultado da mesma junto da análise dos documentos de habilitação, publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, dia 13 de dezembro de 2021.



TIAGO FONTELES SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1910.01/2021-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE - ETAPA II, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 13 de dezembro de 2021.


TIAGO FONTELES SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO